

Portaria nº 175 de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, Diretor Executivo da Superintendência Estadual de Licitações, para substituir o titular, MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL, Superintendente Estadual de Licitações, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Protocolo 0015151747

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE RETORNO DE FASE**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2020/SUPEL.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.270348/2020-04.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S (máscara de tecido, protetor facial, álcool em gel, etc.), em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 72/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 26 de maio de 2020, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que será **RETORNADA A FASE DE ACEITAÇÃO** do certame em epígrafe, nos itens 09, 12, 24, 25, 26 e 27, em razão da decisão de recurso, a qual foi devidamente publicada em campo próprio do Comprasnet e site SUPEL. Fica a sessão AGENDADA para o dia 14/12/2020 às 12h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9270. Publique-se. Porto Velho (RO), 09 de dezembro de 2020. Maria do Carmo do Prado. Pregoeira Ômega/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0015156929

AVISO**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2020/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.315182/2019-91-PM/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº.249/2019/SUPEL**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO : "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO	170.791,71	1º
R. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	181.750,71	2º
WE ENGENHARIA LTDA - EPP	195.500,35	3º

Todas com prazo de execução de **90 (noventa) dias corridos**, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital".

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previstos no **art. 109, I, "b"**, da **Lei nº. 8.666/93**, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2020.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Protocolo 0015158354

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 493/2019/SUPEL/RO

Processo Administrativo Nº: 0029.092526/2019-16/SEDUC

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes– Equipamentos e materiais Tecnológicos (Netbooks), por meio da formação de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, que o certame licitatório em epígrafe foi **REVOGADO**, CONFORME PREVISTO NO ART. 49 DA Lei Federal nº 8.666/93, conforme determinação do ordenador de despesa do órgão requerente (0014540909), considerando a Decisão Monocrática nº 0182/2020/GCFCFS/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO (0014439941). Deste modo, **NOTIFICA-SE** as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9270 – UASG: 925373. Publique-se. Porto Velho - RO, 09 de dezembro de 2020. **MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL. Superintendente Estadual de Licitações - SUPEL/RO**

Protocolo 0015150279